

Ata nº02/2022 - Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para reunião ordinária, os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Guarapuava-CMEG, sob a Presidência do Profº Carlos Marcelo Kaliberda. Participaram desta reunião os(as) conselheiros(as) Tatieli Apª Zeviriskoski, Debora Ramos Voitena, que nesta ocasião redigi a presente ata, Marcia Aparecida da Silva, Simone Nogueira Ribas, Sandra Nara Neves, Annelise Aparecida Chimanske de Oliveira, Adenilson José da Silva, Vilta Inês Quitério de Souza, Ana Lúcia Ferreira, Bianca Raquel Garcia Fagundes Varela Pereira, Elaine Cristina França Oliveira, Ana Paula Amaral Anisieski, Marilene Schreiner Ortiz, Silvana Farren Carraro, Geruze Toledo Siqueira, Elizangela Berteli. O Presidente iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todos/as, apresentou a pauta da reunião a ser apreciada, a qual trata da apreciação dos Pareceres exarados pelos(as) Conselheiros(as) a respeito da Convalidação de horas de trabalho pedagógico desenvolvido em formato presencial nas Unidades de Ensino no ano de 2021; retomada do Parecer Jurídico pelo Conselho Estadual de Educação aos Sistemas Municipais de Ensino do Paraná; encaminhamentos relacionados aos procedimentos administrativos adotados em face às Unidades de Ensino da Rede Privada ora em funcionamento irregular no Município e a organização da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação-CONAE. O Presidente deu início às apreciações dos Pareceres, os quais foram previamente referenciados via WhatsApp, seguindo com o Parecer nº 002/22/CLN/CEF, sob responsabilidade dos Conselheiros Marcia Aparecida da Silva, Carlos Marcelo Kaliberda e Marilene Monteiro Carpolato, sendo o Parecer convalidado por todos os presentes. Pareceres 067/22/CLN, 003/22 e 004/22 sob responsabilidade da Conselheira Annelise Apª Chimanske Oliveira, ambos convalidados por todos os presentes. Pareceres 005/22, 006/22, 007/22 e 008/22 sob responsabilidade da Conselheira Marilene Scheiner Ortiz, com parecer favorável de e convalidação de todos os presentes. Pareceres 009/22, 010/22 e 011/22, sob responsabilidade do Conselheiro Carlos Marcelo Kaliberda, ambos os com parecer favorável e convalidação de todos os presentes. Parecer 68/22/CLN, 012/22 e 013/22, sob responsabilidade da Conselheira Elaine Cristina França Oliveira, sendo todos com parecer favorável e convalidados por todos os presentes. Pareceres 014/22 e 015/22, sob responsabilidade da Conselheira Marilene Monteiro Carpolato, ambos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 016/22, 017/22, 018/22 e 019/22, sob responsabilidade da Conselheira Sandra Nara Neves, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 078/22/CLN, 023/22 e 024/22 sob responsabilidade da Conselheira Débora de Ramos Voitena, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 081/22/CEI, 025/22 e 026/22,



sob responsabilidade da Conselheira Dóris de Fátima Iastrenski, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 027/22, 028/22, 029/22 e 030/22 sob responsabilidade da Conselheira Silvana Farrem Machado Carraro, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 031/22, 032/22, 033/22 e 034/22 sob responsabilidade da Conselheira Simone Nogueira Ribas, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 035/22, 036/22, 037/22 e 038/22 sob responsabilidade da Conselheira Geruze Ap^a Toledo Siqueira, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 039/22, 040/22, 042/22 e 042/22 sob responsabilidade da Conselheira Onira Tereza do Nascimento, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidação de todos os presentes. Pareceres 070/22/CEE/EJA, 043/22 e 044/22 sob responsabilidade da Conselheira Tatieli Ap^a Zeviriskoski, sendo todos os pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 045/22, 046/22, 047/22 e 048, sob responsabilidade da Conselheira Marinilze do Belém Machado Bolinho, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 049/22, 050/22, 051/22 e 052/22 sob responsabilidade da Conselheira Clair Simões Rodrigues, sendo todos os pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 053/22, 054/22, 055/22 e 056/22, sendo todos os pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 057/22, 058/22, 059/22 e 060/22 sob responsabilidade da Conselheira Dilcemerli Padilha de Liz, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 071/22/CEI, 061/22 e 062/22 sob responsabilidade da Conselheira Ana Paula Amaral Anisieski, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 001/22/CLN, 063/22 e 064/22 sob responsabilidade do Conselheiro Adnilson José da Silva, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 065/22, 066/22, 069/22 e 072/22 sob a responsabilidade da Conselheira Ana Lúcia Ferreira, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 079/22/CLN, 073/22 e 074 /22 sob responsabilidade da Conselheira Bianca Raquel Garcia Fagundes Varela Pereira, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Pareceres 075/22, 076/22, 077/22 e 080/22 sob responsabilidade da Conselheira Viltá Inês Quitério de Souza, sendo todos com pareceres favoráveis e convalidados por todos os presentes. Todos os pareceres obtiveram dezessete votos favoráveis, conforme o número de Conselheiros Presentes. Na sequência o Carlos retomou assunto sobre o Parecer Jurídico pelo Conselho Estadual de Educação aos Sistemas Municipais de Ensino do Paraná, explanando um breve histórico do fato e as considerações das alterações, abordando a regularidade na mudança do texto, considerou a Deliberação nº001/2020 e Lei 3018/2019 Nesse sentido o Município é autônomo no que diz a Legislação vigente, esclarecidos no Parecer Jurídico nº164/2022 o



qual foi realizado a leitura para todos os presentes. A Conselheira Sandra considerou que mesmo havendo a autonomia do Sistema Municipal de Educação é necessário a cooperação entre o Município e Estado, e solicitou ao Presidente a exemplificação do que seria essa autonomia. Carlos colocou que no caso da Educação Infantil, as autorizações legais estão exaradas nos Deliberações e que amparam o Conselho e que participação nos programas do Estado se dá em regime de colaboração. A conselheira Sandra ressaltou a importância do regime de colaboração e a participação do Município nos programas, visto que Guarapuava é referência na região, e que seu apontamento é no sentido de fortalecer esse vínculo. Nesse momento, pedi a palavra e coloquei que o Departamento de Educação Básica tem trabalho de forma alinhada às orientações do Estado quanto aos encaminhamentos pedagógicos. A conselheira Elaine evidenciou que as faltas dos alunos estão dificultando a recuperação dos alunos. O Conselheiro Adnilson pontuou que as dificuldades de adaptação se estendem à Universidade, quanto às questões relacionadas às defasagens relacionadas à aprendizagem. As discussões na sequência pautaram-se nos enfrentamentos e dificuldades enfrentados pelas Unidades de Ensino nas questões de: frequência dos alunos, frequência dos profissionais, dificuldades de aprendizagem, defasagens e readaptação. Dando sequência a pauta, o presidente mencionou as sete Unidades de Ensino da Rede Privada em atendendo irregularmente, colocou que todas foram notificadas e exaradas no Boletim Oficial. Annelise colocou que dessas sete, apenas sete estão em atuação, sendo três em processo de tramitação documental e uma que não pertence ao Sistema de Ensino de Guarapuava. Annelise colocou que o Departamento de Legislação está com vários pedidos de abertura de salas bilíngues, porém as Deliberações nº 003/13 do Estado e a 001/20 do Conselho não trazem amparo legal para esse formato solicitado. Evidenciou que os estudos referentes ao assunto já estão sendo realizados, porém é necessário a construção de documentos legais para amparar e viabilizar a possibilidade futura dos pedidos, porém que no momento torna-se inviável, pois implica em profissionais habilitados e qualificados. Na sequência, Annelise colocou em pauta, a solicitação da modificação do calendário escolar incluindo o dia vinte e dois de abril como recesso escolar, o qual não está previsto no calendário. Carlos colocou que até o momento não tem previsão de Decreto Municipal com a possibilidade de recesso. O Presidente enfatizou a CONAE que acontecerá no dia dezanove, solicitou a presença e participação de todos(as), a importância da inscrição ser realizada no Link e falou brevemente sobre a organização do evento. Adnilson solicitou o acesso ao cerimonial, apresentou o nome dos Professores que comporão a mesa de discussão da Conferência. O presidente aproveitou para agradecer a participação de todos/as pela participação na reunião e encerrou a reunião a qual foi registrada ata que será assinada por mim e todos os presentes.



